

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br

**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3682, DE 27 DE JULHO DE 2022**

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF^a DR^a GEOVANA FERREIRA MELO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda,

Considerando a correspondência eletrônica (3789981) do **Núcleo de Estudos e Pesquisas em História, Historiografia e Pensamento Educacional** informando sobre a substituição de Coordenação;

Considerando os autos do processo 23117.011310/2019-66;

RESOLVE

Art. 1º - Designar como coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas em História, Historiografia e Pensamento Educacional a **Prof^a Dr^a. Romana Isabel Brázio Valente Pinho**.

Art. 2º - O mandato será **de 01 de Agosto de 2022 até 28 de fevereiro de 2024**.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Agosto de 2022, revogando a PORTARIA DIRFACED Nº 1103, DE 15 DE MARÇO DE 2022 e outras disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Uberlândia, 27 de julho de 2022.

PROF^a DR^a GEOVANA FERREIRA MELO**DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO****PORTARIA SEI REITO Nº 767, DE 10 DE AGOSTO DE 2018**

Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 27/07/2022, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3791237** e o código CRC **6757A938**.



Referência: Processo nº 23117.011310/2019-66

SEI nº 3791237